



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

---

---

# EDITAL

**EULÁLIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA CASTRO,  
Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila de Punhe:**

Torna público, nos termos do disposto do n.º 1, alínea b), do artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia reunirá **para a Sessão Ordinária, no dia 28 de SETEMBRO** (domingo), com início às **10.00 HORAS**, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

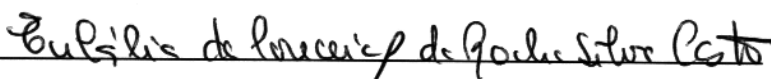
**Ponto Um:** Informação do Presidente da Junta;

**Ponto Dois:** Autorizar o Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos da alínea g), n.º1, art. 9 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Vila de Punhe, 17 de Setembro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
(Eulália da Conceição da Rocha Silva Castro)